



**Sindicato Nacional dos Servidores Federais
da Educação Básica, Profissional e Tecnológica**

- SEÇÃO SINDICAL DO IF SERTÃO PE -

Fundada em 19/04/2013 – CNPJ 03.658.820/0059-80

Filiado à CEA e CONLUTAS

Pautas dos trabalhadores do IF Sertão PE com a Reitoria e Conselho Superior

Caros trabalhadores/as, estudantes, pais e sociedade regional,

Nos meses de novembro e dezembro do ano de 2013, os trabalhadores/as do IF Sertão PE construíram, junto à diretoria do Sinasefe – IF Sertão PE, em assembleias em todos os campi e reitoria, a seguinte pauta de reivindicações e negociações. A mesma foi apresentada ao reitor (interventor) *pró-tempore* em 21.02.2014 e até o momento não obteve, apesar de compromisso firmado em reunião em 28.02.2014, nenhuma resposta concreta.

Nesta ocasião, em que trazemos a público amplo estas pautas, enfatizamos, em acordo com as discussões e amadurecimentos de entendimento produzidos por nossa mais recente greve, duas destas, por sua natureza estruturante: (1) Composição e funcionamento do Conselho Superior e (2) Normalização do calendário eleitoral (#EleiçõesIFSertãoPEJá!).

Divulguemos, discutamos e lutemos por estas pautas, que podem garantir melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, melhor qualidade do ensino, pesquisa e extensão que prestamos à sociedade regional.

A. Quanto ao funcionamento do Conselho Superior, solicitamos:

- i. Revisão ampla de seu Regimento, num processo que envolva paritária e efetivamente a comunidade escolar-acadêmica do IF Sertão PE;
- ii. Uma composição que represente paritariamente as instâncias constitutivas da comunidade escolar-acadêmica do IF Sertão PE, uma vez que a atual composição privilegia a presença de cargos comissionados da Reitoria, pondo em risco a real representatividade da comunidade, assim como os interesses amplos da coletividade, comprometendo a lisura das tomadas de decisão;
- iii. Eleição interna da presidência do Conselho, uma vez que nada além da imaturidade democrática de nossa cultura justifique como inquestionável ser este cargo naturalmente assumido pelo Reitor;
- iv. Devida publicidade e clareza na eleição dos membros do Conselho;
- v. Devida publicidade e clareza dos atos do Conselho, inclusive com (1) a divulgação do calendário semestral/anual de reuniões, (2) da pauta prévia de cada reunião e das decisões tomadas em cada uma delas, (3) assim como a realização da mesma em espaço físico que comporte a presença de trabalhadores, estudantes e quaisquer cidadãos que desejem assistir às reuniões do Conselho, garantindo-lhes o direito à fala sempre que previamente solicitada;
- vi. Garantia da representação de todos os campi do IF Sertão PE em seu Conselho Superior;
- vii. Estabelecimento dos Conselhos Escolares em cada campi, como legalmente requisitado, garantindo a paridade e democracia em suas composições e funcionamentos;
- viii. Reconhecimento formal, na composição do Conselho, do legítimo direito do SINASEFE – IF Sertão PE de representar os trabalhadores do IF Sertão PE no Conselho Superior;
- ix. Reconhecimento formal, na composição do Conselho, do legítimo direito do DCE – Diretório Central dos Estudantes de representar os estudantes do IF Sertão PE no Conselho Superior;
- x. Clareza nos critérios e procedimentos de escolha de representantes da sociedade regional na composição de membros do Conselho Superior, evitando escolhas arbitrárias;

B. Quanto às condições gerais de trabalho, solicitamos:

- i. Regulamentação, após amplo debate com a comunidade escolar-acadêmica do IF Sertão PE à luz das discussões nacionais do SINASEFE com o Governo Federal, do regime de trabalho dos TAE - Técnicos Administrativos em Educação e dos Docentes do IF Sertão PE;
- ii. Estabelecimento do regime de 30h de trabalho para os TAE do IF Sertão PE (ver regulamentação do IFBA, dentre outras no país);
- iii. Fim do controle de frequência dos docentes do IF Sertão PE (ver Memo 16/2013/Procuradoria Federal Junto ao IFRJ);
- iv. Discutir amplamente com os docentes do IF Sertão PE a política institucional de avaliação de seu desempenho, principalmente em sua relação com sua progressão funcional, não se esquecendo de regulamentar claramente

sob que regimes de trabalho poderão os docentes realizar objetivamente atividades de ensino, pesquisa e extensão, e não apenas a primeira;

- v. Regulamentação, após amplo e efetivo debate com os trabalhadores do IF Sertão PE e sua representação sindical, de uma política institucional de remoções e transferências, evitando usos político-eleitorais e privilégios;
- vi. Regulamentação específica, por campi (tendo em vista suas diferentes localizações), do auxílio transporte dos trabalhadores do IF Sertão PE;
- vii. Desenvolvimento, com ampla discussão com a comunidade escolar-acadêmica do IF Sertão PE, de uma política institucional de financiamento da participação de servidores em eventos;
- viii. Desenvolvimento, com ampla discussão com a comunidade escolar-acadêmica do IF Sertão PE, de uma política institucional de formação continuada/permanente dos servidores (mestrados, doutorados), evitando privilégios e usos político-eleitorais dos recursos ao desenvolvimento da qualidade do serviço prestado à população;
- ix. Ampla discussão com a comunidade escolar-acadêmica do IF Sertão PE e com a sociedade regional antes da realização de qualquer modificação nos tempos de duração de seus cursos. Esta reivindicação se fundamenta na existência de uma comissão institucional responsável pelo estudos da mudança de 4 para 3 anos dos cursos técnicos (ensino médio integrado à formação profissional), processo que está sendo conduzido sem a plena participação dos estudantes, dos professores, dos técnicos, da sociedade e que aborda o problema da evasão escolar, sua maior justificativa, de modo a "cronometrificá-lo", olvidando complexidade e multi-causalidade que a literatura científica lhe aponta, as quais se referem a condições de permanência (deslocamento, moradia, alimentação, instalações físicas, qualidade pedagógica das relações, recursos de referência - livros, internet, estágios de qualidade no campos profissional etc.) como igualmente fundantes do problema. Nossa sugestão inicial, salvo melhor análise é pela não diminuição da carga-horária total dos cursos, mas por tornar os cursos de carga-horária integral (manhã e tarde). Para tal, seria necessário um Plano de Trabalho público, no qual se estabelecessem metas e prazos para que as deficiências institucionais (físicas, políticas, pedagógicas etc.) responsáveis pela evasão, como aponta a literatura, sejam superadas... Isso possibilitaria que os cursos se dessem em 3 anos, mas sem perdas de experiências formativas, não repassando aos estudantes a precarização de condições de funcionamento de nossa instituição, condição que tem como responsáveis, em última análise, sua cultura de gestão;
- x. Automatização do processo de progressão dos TAE e Docentes, efetivando seu direito à progressão de modo independente de sua solicitação, uma vez que já se trata de direito adquirido;
- xi. Regulamentação clara do pagamento de insalubridade e periculosidade aos servidores, evitando a permanência e ampliação de situações não isonômicas na instituição;
- xii. Garantia de representação sindical dos trabalhadores do IF Sertão PE em todas as comissões e órgãos colegiados que tratem da qualidade de vida no trabalho e da progressão funcional dos mesmos (CPPD, CPPTAE, CIPA, dentre outras);
- xiii. Desenvolvimento, com amplo e efetivo debate com os trabalhadores do IF Sertão PE e sua representação sindical, de uma política institucional de atenção integral à saúde do trabalhador, tendo em consideração a legislação nacional já existente a tal respeito, a qual tem sido sistematicamente desrespeitada no IF Sertão PE.

C. Quanto à gestão da Reitoria, solicitamos:

- i. Cumprimento da legislação referente à publicidade e transparência dos atos da administração pública, em particular quanto ao orçamento institucional;
- ii. Apresentação de um Calendário de Normalização Eleitoral do IF Sertão PE, com metas e datas objetivas, no qual se preveja os períodos de eleição de reitor e de diretores de campi, uma vez que estamos em estado político de exceção há já mais de um ano;
- iii. Estabelecimento de um Plano de Trabalho, com metas e datas objetivas, para a solução das questões infraestruturais da construção dos campi, em particular o de Ouricuri;
- iv. Estabelecimento de um Plano de Trabalho, com metas e datas objetivas, para a solução do fato de inexistirem fazendas-escola nos campi Salgueiro e Ouricuri, estando a do Campus Petrolina Zona Rural em condições não ideais e a de Floresta estar em momento inicial de construção;
- v. Revisão, com amplo debate com a comunidade escolar-acadêmica, do Organograma institucional, padronizando gratificações e garantindo mínima similaridade inter-campi de setores e políticas de gestão;
- vi. Resolução do fato de a quase totalidade de documentações, internas e externas, do IF Sertão PE ser ainda a do Cefet Petrolina.

Sinasefe – IF Sertão PE

Facebook: [facebook.com/sinasefe.ifsertaope](https://www.facebook.com/sinasefe.ifsertaope)

Email: sinasefe@ifsertao-pe.edu.br